

LEI N.º 26/2004

EMENTA: Dá nova denominação à Rua Estácio Coimbra e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º Fica denominada de Rua Arlinda da Mota Barbosa à Rua Estácio Coimbra nesta cidade;
- Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover dentro de sessenta dias as mudanças necessárias perante as repartições competentes e nos meios de comunicação próprios, para que se cumpra o disposto no artigo anterior;
- Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito do Município de Surubim, em 10 de Dezembro de 2004.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA
Prefeito